

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE nº 35.300.035.844
Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE

RAIA DROGASIL S.A. ("Raia Drogasil" ou "Companhia"), nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nos 567/15 e 358/02, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 6 de agosto de 2019, aprovou a aquisição de ações de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra"), nas seguintes condições:

Objetivo da Companhia:

Adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação com vistas a atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014.

Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:

Até 1.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Prazo para Realização das Operações:

Até 365 dias, iniciando-se em 7 de agosto de 2019 e terminando em 6 de agosto de 2020.

Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:

213.225.218 ações, em 31 de julho de 2019.

Instituição Financeira Intermediária:

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 51.014.223/0001-49, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2. 041 - 24o. andar - Vila Olímpia;

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nos 567/15 e 358/02, conforme alteradas, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.rd.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 6 de agosto de 2019.

Eugenio De Zagottis

Diretor de Planejamento Corporativo e de Relações com Investidores

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME No. 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
Publicly Held Company
Category A

MATERIAL FACT

Raia Drogasil S.A. ("Raia Drogasil" or "Company") hereby, in compliance with CVM Instructions No. 567/15 and 358/02, as amended, communicates to its shareholders and to the market in general that, in the meeting held on August 6, 2019, the Company's Board of Directors approved the acquisition of shares issued by the Company itself ("Buyback Program"), according to the following conditions:

Company's Purpose:

Acquire shares issued by the Company to be held in treasury and subsequently sold, in order to attend the Stock Option Plan (*Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas*), approved in the Extraordinary General Shareholders' Meeting of the Company held on April 23, 2014.

Amount of Shares to be Acquired:

Up to 1,000,000 common shares, nominative and with no par value, issued by the Company.

Term for the Execution of the Transactions:

Up to 365 days, beginning on August 7, 2019 and ending on August 6, 2020.

Amount of the Outstanding Shares:

213,225,218 shares, on July 31, 2019.

Intermediary Financial Institution:

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, enrolled under the CNPJ No. 51.014.223/0001-49, with head office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2,235 and 2,041, 24th floor, Vila Olímpia.

The Company's Board of Officers will define the opportunity and the amount of shares to be effectively acquired, with due regard to the limits and term of validity set forth by the Board of Directors and the applicable law.

The decision about the cancelation or sale of the shares held in treasury will be taken in due course and informed to the market. Additional information on the Buyback Program, including those required under CVM Instructions No. 567/15 and 358/02, as amended, are available to the shareholders at the Company's head office, on its Investor Relations website (<http://www.rd.com.br>), as well as on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (<http://www.cvm.gov.br>) and B3 S.A. - *Brasil, Bolsa, Balcão* (www.b3.com.br).

São Paulo, August 6, 2019.

Eugênio De Zagottis
Corporate Planning and Investor Relations Officer